

TERMO Nº 003/333/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/404/2015, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO – TRE-RJ.

Processo Administrativo nº 085.724/2015

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48, doravante denominado TRIBUNAL, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Milton Fernandes de Souza, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ, com endereço na Avenida Presidente Wilson nº 194, Prédio, Castelo, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.170.517/0001-05, doravante denominado TRE-RJ, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, firmam o presente termo aditivo, autorizado à fl. 228 verso do Processo Administrativo nº 085.724/2015, com fundamento na Lei federal nº 8.666/93, objetivando prorrogação do prazo do convênio nº 003/404/2015, de cooperação técnica que consiste no aprimoramento nas áreas de infraestrutura, logística e gestão de segurança institucional, com apoio de material, pessoal e implementação de medidas de capacitação e reciclagem, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2018, conforme informações de fls. 218/219 e 225 dos autos acima citados. Todas as demais cláusulas e condições do convênio são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 18 de julho..... de 2018.Desembargador Milton Fernandes de Souza
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ